



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E MODELAGEM DE SISTEMAS AMBIENTAIS (PPGAMSA)

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(UFMG)

EDITAL SELEÇÃO DOUTORADO SANDUÍCHE 01/23

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem Sistemas Ambientais (PPGAMSA) do Instituto Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas de doutorado sanduíche referente ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) com bolsa concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no âmbito do edital 44/2022, Programa Institucional de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE) (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1882688_Edital_44_2022.pdf).

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O PDSE tem por objetivo complementar e aumentar as possibilidades de formação ofertadas no Brasil, expandindo a colaboração com cientistas do exterior, além de aumentar a visibilidade da produção científica do País e fortalecer os programas de pós-graduação brasileiros. Dentro do PPGAMSA pretende criar sinergias entre suas 3 Linhas de Pesquisa (LP), a saber, Análise Recursos Naturais, Modelagem de Sistemas Ambientais e Gestão da Paisagem proporcionando o intercâmbio internacional com instituições de excelência.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

Ser brasileiro nato ou, se estrangeiro, possuir visto de estudante ou autorização de residência no Brasil. O candidato não pode possuir título de doutor, deve estar regularmente matriculado no curso de doutorado do PPGAMSA, não podendo estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da administração pública.

3. ATIVIDADES DO (A) BOLSISTA

- a) Realizar o estágio de doutorado em tempo integral;
- b) Apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo coordenador(a) do PPG AMSA e/ou orientador(a) no exterior;
- c) Fazer expressa menção ao PPG AMSA e CAPES pelo apoio financeiro;
- d) Elaborar Relatório Final, descrevendo todas as atividades desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa;
- e) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas online, até dia **01 DE MARÇO DE 2023**, unicamente por meio do envio de toda documentação para o e-mail da secretaria do PPG AMSA (processoseletivo.amsa@gmail.com) até às 23 h 59 min (horário de Brasília). As solicitações de inscrição cujo horário e data de envio ultrapassarem o limite indicado não serão avaliadas, mesmo que contenham todos os documentos exigidos. Será de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que **TODOS** os documentos foram devidamente anexados antes do envio para o e-mail. A não apresentação dos documentos implicará no indeferimento da inscrição.

Para efetivar a inscrição o candidato deverá enviar os arquivos para o email do PPG AMSA em formato PDF dos seguintes documentos:

- a) Carta de aceite de orientador estrangeiro;
- b) Cópia de documento com foto contendo RG e CPF ou CNH com RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte;
- c) Cópia do currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes; e
- d) Projeto indicando objetivos e plano de trabalho a desenvolver no estrangeiro com no máximo 3 páginas.

Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados e encaminhados em documento único no formato PDF identificado com o nome completo do candidato. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados.

5. SELEÇÃO DO CANDIDATO

O candidato à bolsa será selecionado pela Comissão de Seleção a partir da análise preliminar da homologação da inscrição, da verificação da documentação enviada e da aderência à atuação do PPG AMSA, sendo o projeto de caráter eliminatório, bem como a carta de apresentação de aceite pelo orientador estrangeiro. Após a etapa preliminar serão avaliados o perfil e o mérito técnico-científico do candidato inscrito no processo seletivo por meio de i) apresentação de resumo do projeto a desenvolver no exterior com no máximo 3 páginas contendo objetivos e plano de trabalho e ii) apresentação PPT de no máximo 10 minutos sobre o projeto a desenvolver e por meio de entrevista. A apresentação do projeto que poderá ser presencial ou online. Os candidatos serão comunicados, via e-mail, da data, hora e local para a entrevista. A entrevista será individual e o não comparecimento do candidato no horário estabelecido resultará na sua eliminação do processo seletivo.

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A classificação dos candidatos aprovados em todas as etapas será em ordem decrescente de sua pontuação e será divulgado até às 17 horas do dia 04 de março de 2023 (segunda-feira), no site do PPG AMSA (<https://csr.ufmg.br/ppgamsa/>). O início da implementação da bolsa concedida será a partir da autorização da CAPES conforme item 8 deste edital.

7. RECURSO

O recurso deverá ser solicitado para o e-mail processoseletivo.amsa@gmail.com até o dia 10 de março de 2023. Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final no site <https://csr.ufmg.br/ppgamsa/>. Não serão aceitos recursos de recursos.

8. APÓS APROVAÇÃO

Após aprovação nesse processo seletivo e esgotados todos os recursos, o candidato deverá realizar a inscrição no formulário online disponível em: inscricao.capes.gov.br/#/dashboard, dentro dos prazos estabelecidos pelo Edital CAPES nº 44/2022.

As pró-reitorias de pós-graduação ou equivalentes farão de 10 a 17 de abril de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília) a homologação das candidaturas. Estas serão analisadas pela CAPES a partir do dia 18 de abril de 2023. O início das atividades no exterior se dará entre setembro e novembro de 2023, como benefícios ao bolsista durante 6 a 10 meses, de acordo com o plano de projeto aprovado neste edital.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023

Sónia Maria Carvalho Ribeiro

Coordenação do PPG AMSA